



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 104/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE DESIGNAR**, as Servidoras abaixo relacionadas para responder pela **SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO** das **ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS MUNICIPAIS** abaixo nominadas a partir de 13/04/2015 ficando através do presente ato concedida a Gratificação pelo Exercício de Coordenação Pedagógica prevista no Artigo 62, Inciso II da Lei Municipal 056/2011 de 29/12/2011.

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	GRATIFICAÇÃO
Ana Scheila Ossowski Viola	Escola Municipal Teotônio Vilela	Professora	15.00% p/turno 20 horas
Catiana Maria Celso Massola	Escola Municipal Leocádio José Correia	Professora	15,00% p/turno 20 horas

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 24 de Abril de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal